



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Reclamação Pré-processual 1000493-66.2022.5.00.0000

Relator: DORA MARIA DA COSTA

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/06/2022

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Partes:

REQUERENTE: FEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO SERVICO PUBLICO FEDERAL - FENADSEF

ADVOGADO: JOSE LUIS WAGNER

REQUERENTE: FEDERACAO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS

ADVOGADO: DANIELE GABRICH GUEIROS

ADVOGADO: JOSE LUIS WAGNER

REQUERENTE: ASSOC NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB ASNAB

ADVOGADO: JOSE LUIS WAGNER

REQUERIDO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

ADVOGADO: POLLYANA MENDES FORTALEZA ALVES CALVO

ADVOGADO: ROGERIA DE MELO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RPP - 1000493-66.2022.5.00.0000

REQUERENTE: **FEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO SERVICO PUBLICO FEDERAL - FENADSEF**

ADVOGADO : Dr. JOSE LUIS WAGNER

REQUERENTE: **FEDERACAO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS**

ADVOGADA : Dra. DANIELE GABRICH GUEIROS

ADVOGADO : Dr. JOSE LUIS WAGNER

REQUERENTE: **ASSOC NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB ASNAB**

ADVOGADO : Dr. JOSE LUIS WAGNER

REQUERIDO : **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB**

ADVOGADA : Dra. POLLYANA MENDES FORTALEZA ALVES CALVO

ADVOGADA : Dra. ROGERIA DE MELO

GVPDMC/Ks/dmc/gl

DESPACHO

Trata-se de Reclamação Pré-Processual, mediante a qual FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, FEDERACAO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS - FISENGE e ASSOC NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB - ASNAB requerem a atuação da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho na atividade de mediação e conciliação, nos termos do Ato nº 168/TST.GP, de 4 de abril de 2016.

Notificada, a requerida, COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, habilitou-se nos autos e juntou documentos constitutivos e de representação. Providencie a Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC os trâmites necessários para o seu cadastramento, atentando-se ainda ao requerido no ID b3d9a4a quanto às publicações.

Para dar início às tratativas, designo reuniões unilaterais, no dia 16 de agosto de 2022, às 11h, com as partes requerentes, e na mesma data, às 14h, com a parte requerida.

Diante do abrandamento das condições epidemiológicas relacionadas à transmissão da Covid-19 e da retomada das atividades presenciais neste Tribunal, informo que as reuniões serão presenciais, salvo algum impedimento pontual e concreto a ser apresentado pela parte interessada, quando então se deliberará sobre a possibilidade de realização de sessão híbrida ou telepresencial.

Maiores detalhamentos serão transmitidos pelos endereços eletrônicos informados, como facultado pelo art. 4º, inciso I, do Ato GVP nº 01, de 26 de março de 2019.

Publique-se.

Brasília, 4 de agosto de 2022.

DORA MARIA DA COSTA

Ministra Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

